



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADORA PROFESSORA ELENIR DE SOUZA NUNES
Eu e você juntos fazemos a diferença!
2021/2024

PROJETO DE LEI N.º 001, de 07 de janeiro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Anjos Sobre Rodas, no serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir em Valparaíso de Goiás o programa Anjos Sobre Rodas que estabelece a implantação de veículos motocicleta como mais um recurso na intervenção móvel disponível e integrado à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Parágrafo único – O programa viabilizará o início de manobras de suporte básico da vida, dando atendimento as demais situações de necessidades da saúde da população, em que possa haver o serviço de apoio com emprego do benefício das motocicletas.

Art. 2º A finalidade é assegurar a chegada do socorro no menor tempo - resposta possível com a preservação da segurança do condutor da motocicleta, dando atendimento mais rápido nos acionamentos de unidade de suporte avançado da vida.

Art. 3º A iniciativa visa proporcionar o suporte aos atendimentos de emergências e quando for necessário o auxílio de mais técnico de enfermagem para assistência em procedimentos que necessita de mais profissionais no momento da urgência.

Art. 4º Essa prerrogativa será para atendimento em locais de reconhecida dificuldade de acesso de outros tipos de veículos em razão das características geográficas ou qualquer tipo de peculiaridade de cada região de abrangência de serviço de atendimento de urgência do programa.

Art. 5º O Poder Executivo, ao regulamentar essa Lei, observará as regras técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor no prazo de 120(cento e vinte) dias, após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, 07 de janeiro de 2021.


Vereadora Professora
Elenir de Souza Nunes

Rua B S/N - Quadra 6 - Lote 01 - Parque Rio Branco
Fone: 61 3012-7500 - Valparaíso de Goiás - GO
CEP 72.870-007 - CNPJ 01.616.519/0001-61



PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

O referido projeto é de suma importância para que possa ter no município de Valparaíso de Goiás mais uma forma de atendimento rápido da população, salvando vidas com uma agilidade superior em relação as ambulâncias tradicionais, a adoção de motocicletas pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Da – se basicamente pela razão velocidade no atendimento de especial importância em casos cardíacos, atender vítimas de menor gravidade e atendimento em locais de difícil acesso. O anjo sobre rodas, irá ajudar no tempo de resposta dos atendimentos prestado para evitar que quando a ambulância é enviada no local e o paciente já foi removido por meios próprios ou as vezes não tem necessidade de atendimento ou seja a função dos anjos sobre rodas é fazer avaliação antecipada do grau de necessidade desse atendimento.

A equipe será formada por enfermeiros e técnicos de enfermagem, com prática em atendimento pré-hospitalar e de motociclista incluindo treinamento prático e teórico de pilotagem defensiva e ofensiva e atendimento em urgência.

Assim diante da importância e da necessidade da implementação do Programa em nosso município, espero contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2021.


Vereadora Professora **ELENIR DE SOUZA NUNES**